

PORTARIA Nº 164/2021/EMPAER - MT

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 15 do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a empregada Simone Daneluz Gobbi - Matrícula 1511, Técnico de Nível Superior, licença particular, sem ônus para EMPAER MT, no período de 13.09.2021 a 12.09.2023, com seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRADA,

CUMpra-se.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c4dc45b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)